



DECRETO Nº 2176 , DE 09 DE outubro DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 702 de 19/12/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº702, de 19 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÁ DO OESTE, 09 de outubro de 2020

Moises Górgio Cavalheiro
Prefeito do Município
Itapua do Oeste

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 01	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 275	08.122.0002.0002.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR	4.560,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.560,30



DECRETO Nº 2176 , DE 09 DE outubro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 01	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 272	08.122.0002.0001.0000	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTR,	-4.560,30
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-4.560,30
